



GABINETE DO VEREADOR MANO DO SOM

PROJETO DE LEI Nº /2021

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos a disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais – Libras, no plano curricular das escolas municipais de ensino.

Art. 1º - Torna-se obrigatória a Inclusão da disciplina de linguagem Brasileira de Sinais – Libras, no plano curricular das escolas de ensino fundamental e médio da rede de ensino municipal.

Art. 2º - A Secretária de Educação, desenvolverá o plano curricular, para incluir os conteúdos relativos a disciplina de Linguagem Brasileira de Sinais - Libras.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor no ano letivo seguinte ao ano de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 03 de fevereiro de 2021.



JUSTIFICATIVA

Esta Lei tem como objetivo incluir cada vez mais, nas diversas classes sociais, as pessoas surdas ou com alguma deficiência auditiva. Estimulando e incentivando os alunos a terem uma nova abordagem, melhorando a comunicação e preparando as futuras gerações.

Esse projeto, além de beneficiar essas pessoas, a longo prazo, irá eliminar o ruído existente na comunicação entre as pessoas deficientes e não deficientes. Além de que, trará benefícios sociais e econômicos para a cidade.

Desta forma, com a aprovação desse projeto, iremos criar empregos para essas pessoas, iremos inclui-las no mercado de trabalho, além de eliminar toda e qualquer forma de preconceito, para garantir a dignidade dessas pessoas.

A Lei Federal Nº 10.436/2002, apresenta em seu Art. 4º O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério, em seus níveis médio e superior, do ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais - PCNs, conforme legislação vigente.

E esse PL, visa eliminar a ausência da lei, no polo fundamental e médio das escolas públicas e privadas em nosso município. Destaco ainda que, o Governo reconheceu a linguagem como meio de expressão, assim, precisamos ficar aptos a usá-la de maneira adequada.

Diante do exposto, é primordial o apoio dos excelentíssimos parlamentares, para a aprovação do presente projeto, que é de relevante interesse público e social.

AUTOR